

Prezado(a) Senhor(a),

Para requerer **cópias de documentos ou o envio de documentos pelos Correios**, é necessário:

- efetuar o pagamento das despesas em qualquer agência bancária por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, que se encontra disponível no caixa eletrônico do Banco do Brasil ou no site do Tesouro Nacional; e
- comprovar o pagamento ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC/MP por e-mail para sic@planejamento.gov.br ou por correspondência física para o endereço: **Esplanada dos Ministérios, bloco K, térreo, sala T-31, CEP 70.040-906 - Brasília/DF.**

GRU - Clique aqui: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Orientações de como preencher a GRU para solicitação de cópias de documentos:

Primeira tela – preencher os dados:

Unidade Gestora (UG): 201013
 Gestão: 00001 – TESOURO NACIONAL
 Código de Recolhimento: 18855-7 -
 RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM CÓPIAS

Segunda tela

Preencher somente os dados sinalizados como obrigatórios, que são: CNPJ ou CPF do contribuinte, nome do contribuinte/recolhedor, valor principal e valor total.

Depois é só clicar em emitir GRU.

Quando do recebimento da comprovação do pagamento, o SIC/MP providenciará as cópias em até dez dias, conforme art. 18 do Decreto nº 7.724, de 2012:

“Parágrafo único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da [Lei 7.115, de 1983](#),

ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior”.

As cópias dos documentos poderão ser retiradas presencialmente pelo solicitante no SIC/MP ou enviadas por correspondência física pelos Correios, mediante o pagamento desta despesa por outra Guia de Recolhimento da União, conforme orientação abaixo.

GRU - Clique aqui: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Orientações de como preencher a GRU para envio de cópias de documentos pelos Correios:

Primeira tela – preencher os dados:

Unidade Gestora (UG): 201013
Gestão: 00001 – TESOIRO NACIONAL
Código de Recolhimento: 18822-0 –
OUTRAS DESPESAS

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deverá de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG)	201013	Gestão	00001-TESOIRO NACIONAL
Nome da Unidade	COORDENACAO DE EXECUCAO ORC. E FINANCEIRA		
Código de Recolhimento	18822-0 - STN OUTRAS RECEITAS		
<input type="button" value="Avançar"/> <input type="button" value="Limpar"/>			

Segunda tela

Preencher somente os dados sinalizados como obrigatórios, que são: CNPJ ou CPF do contribuinte, nome do contribuinte/recolhedor, valor principal e valor total.

Depois é só clicar em **emitir GRU**.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida: 201013
Código: 00001
Nome da Unidade: COORDENACAO DE EXECUCAO ORC. E FINANCEIRA
Recolhimento: 18822-0 - STN OUTRAS RECEITAS
Código:

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência	(*)
Competência (mês/ano)	(*)
Vencimento (dd/mm/aaaa)	(*)
CNPJ ou CPF do Contribuinte	(*) CAMPO OBRIGATORIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor	(*) CAMPO OBRIGATORIO
Valor Principal	(*) CAMPO OBRIGATORIO
Descontos/Abatimentos	(*)
Outras Deduções	(*)
Mora/Multa	(*)
Juros/Encargos	(*)
Outras Acréscimos	(*)
Valor Total	(*) CAMPO OBRIGATORIO

Substitua uma opção de geração:
Seleção em:

Verifique se está sendo exibido, em sua tela, o valor de:

Estamos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas e outros esclarecimentos.

Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP
www.planejamento.gov.br/acessoainformacao